



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1006 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 5.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 181/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Katia Marques de Souza Soares	162540	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 19/09/2019 à 16/03/2020	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 182/2019, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Katia Cristina Soares de Souza Cesar	138592	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 19/09/2019 à 16/03/2020	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 19 de setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 183/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joselia Cosmo da Silva	165140	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	365 dias 23/09/2019 à 21/09/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 23 de setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 184/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Lucimar Ferreira dos Santos	110531	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 19/09/2019 à 17/09/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 23 de setembro de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 252– DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Matheus Silva Albacete**, CPF nº. 055.406.381-66, Matrícula nº 1558291, Função: Assessor de Gabinete IV, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME	405/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DE POLICLÍNICA DA VILA ITAMARATY, LOCALIZADA EM RONDONÓPOLIS/MT, NA RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO VILA ITAMARATY, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.	22/08/2019 À 21/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 253– DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Gabriel de Almeida Barros**, CPF nº. 043.689.461-03, Matrícula nº 1558190-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos e Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
ELIANE ANTUNES DE OLIVEIRA – ME	404/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DO PSF MONTE LÍBANO LOCALIZADO EM RONDONOPOLIS/MT, NA RUA CASEMIRO DE ABREU S/N, BAIRRO MONTE LÍBANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.	22/08/2019 À 21/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 254– DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Gabriel de Almeida Barros**, CPF nº. 043.689.461-03, Matrícula nº 1558190-2, Função: Assessor de Engenharia e Projetos e Arquitetura, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
F.M. AGUIAR CONSTRUTORA EIRELI	407/2019	REFORMA DO PSF JARDIM ITAPUÃ, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO PITALUGA, ESQUINA COM A RUA CAMPO LIMPO, QUADRA C, LOTE 01, BAIRRO JARDIM ITAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/08/2019 À 22/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 255– DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Luar de Jesus Santiago**, CPF nº. 035.165.541-77, Matrícula nº 1557698, Função: Gerente de Divisão de Infraestrutura Básica II, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
F.M. AGUIAR CONSTRUTOR A EIRELI	407/2019	REFORMA DO PSF ESPERANÇA LOCALIZADO NA ZONA RURAL. REFORMA DO PSF DOM BOSCO LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO DOM BOSCO, ZONA RURAL. E REFORMA DO PSF GLEBA RIO VERMELHO II, LOCALIZADO NA ZONA RURAL. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	23/08/2019 À 22/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
505/2019	130931	Geisa Machado Custodio	Docente	01 dia – no dia 23/09/2019 – Licença Médica.
505/2019	1556384	Jalousieux Sigmund Petry	Docente	04 dias – a partir do dia 24/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
505/2019	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 24/09/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
505/2019	1552023	Thais Souza Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 24/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
505/2019	88153	Maria Aparecida Silva dos Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 24/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
505/2019	119490	João Batista Calabresi Villa	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 20/09/2019 – Licença Médica.
				01 dia – no dia 23/09/2019 – Licença Médica.
505/2019	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Agente Administrativo	05 dias – a partir do dia 23/09/2019 – Licença Médica.
505/2019	199443	Maria Eliana de Lima Nogueira	Agente de Saúde	04 dias – a partir do dia 24/09/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 25/09/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 504/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
121444	Mariceia Pedrosa da Silva Nunes Siqueira	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 17/09/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 02/10/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 04/10/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 503/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em 24/09/2019, a favor do servidor **Almir Rogerio de Souza**, matrícula nº 193011, NR 198548581, lotado na Secretaria Municipal de Educação, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença (espécie 31) até **29/09/2019**.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO

CONTRATO Nº: 1698/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ALENIR JULIA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 18/09/2019 **Vigência Final:** 13/11/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1699/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: CLEIDE RODRIGUES RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 18/09/2019 **Vigência Final:** 10/10/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1700/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: EMILIA DA CONCEICAO SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 16/09/2019 **Vigência Final:** 25/09/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1701/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: KAMILA FERREIRA ARAUJO



Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 23/09/2019 **Vigência Final:** 22/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1703/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEIF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARIA DE JESUS COIMBRA DO AMARAL

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 12/09/2019 **Vigência Final:** 01/10/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1705/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVANIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: REGINA EVANGELISTA BERNARDES FERREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 18/09/2019 **Vigência Final:** 07/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1706/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 17/09/2019 **Vigência Final:** 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1695/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º ANO/UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KASSIA DE OLIVEIRA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39731 02.005.12.361.2209.2042.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 12/09/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO Nº: 1696/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/8º SEMESTRE/UNIGRAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FRANCISCA MARIA NOVAES SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 13/09/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1697/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/INSTITUTO SUP. DE EDUC. ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/201

Contratada: MAGNA CAROLINE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 20/09/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1702/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º SEMESTRE/UNIFACVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SUZAMARY ALMIRA DE FIGUEIREDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39754 02.005.12.122.2208.2058.3390920000.0100000000

Vigência Inicial: 13/09/2019 **Vigência Final:** 05/10/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1704/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA- UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAINARA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO **Valor Global:** 1.017,96

Dotação: 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Vigência Inicial: 17/09/2019 **Vigência Final:** 31/12/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1708/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, NA SEC. MUN. DE



EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: ANDREA CRISTINA POLETO OLIVEIRA MANDUCA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 23/09/2019 **Vigência Final:** 19/10/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1710/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: CELIA FELIZARTI

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/09/2019 **Vigência Final:** 11/10/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1711/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: IVANEIDE MARQUES SOARES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 25/09/2019 **Vigência Final:** 24/10/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1712/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: LUCILENE ALVES DE ALENCAR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 23/09/2019 **Vigência Final:** 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1713/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 15 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARIA ELISABETE DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 1.403,17



Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 19/09/2019 **Vigência Final:** 20/12/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1714/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratada: MARLEY SOARES DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 16/09/2019 **Vigência Final:** 24/09/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 1707/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMREF DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratado: DOUGLAS NETO SOARES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 2.432,16

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/09/2019 **Vigência Final:** 14/11/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 1709/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 21 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Contratado: EDSON FRANCELINO DE MORAES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **Valor Global:** 1.964,44

Dotação: 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 12/09/2019 **Vigência Final:** 14/11/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Rondonópolis, 25 de setembro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 43/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PEDRA 90, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 50/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO, LOCALIZADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2650, BAIRRO JARDIM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 25 de setembro de 2019.

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA Nº 2.276 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.158 DE 01/02/2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 2.158, de 01/02/2019 que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade a Sra. **MARIA DE FATIMA FERREIRA NORONHA** publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.380 de 05 de fevereiro de 2019.

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 654/2019 o período de: 01/10/1997 a 31/01/2019, correspondendo a 21(vinte e um) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias;

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 654/2019 o período de: 01/10/1997 a 31/01/2019, **totalizando: 7.761 dias, correspondendo a 21(vinte e um) anos, 00 (zero) mês e 06 (seis) dias;**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário..

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 25 de setembro de 2.019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 445 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **APARECIDO GONÇALVES DA COSTA**, Ag Administrativo, Matrícula nº 031, como Fiscal do contrato abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INÍCIO	FIM	OBJETO
COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT	066/2019	02/08/2019	02/08/2020	ANESTESIOLOGIA
SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI	091/2019	10/09/2019	10/09/2020	CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E MEDICINA DO TRABALHO
J. C. PEREIRA NETO – ME – INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE RONDONÓPOLIS	095/2019	10/09/2019	10/09/2020	OTORRINOLARINGOLOGIA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA-IMATI	098/2019	20/09/2019	20/09/2020	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (ADULTO)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto, Publicada no
Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 446 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- IV- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- V- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- VI- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **PAULO CEZAR MACEDO PRIMO**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 051, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	096/2019	10/09/2019	10/10/2020	FONOAUDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇA

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 448 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- VII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- VIII- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IX- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **OSVALDO PRIMO VIEIRA**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
CANIS FH – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA	090/2019	10/09/2019	10/09/2020	NEUROLOGIA
DARLY LINO DE CARLOS-ME – CLINEO SONO	092/2019	10/09/2019	10/09/2020	NEUROLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 449 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- X- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XI- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XII- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **MARILZA SILVA COSTA**, Técnico Instrumental, Matrícula nº 028, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
FREDERICO F MARQUES	093/2019	10/09/2019	10/09/2020	CIRURGIA PLÁSTICA (REPARADORA)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA N.º 450 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- XIII- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- XIV- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- XV- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
LEONARDO LEMOS GUL	094/2019	10/09/2019	10/09/2020	CARDIOLOGIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/09/2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município
DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015, NA ÁREA PSICOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS.

CONTRATADO: DESIRE HELENA PEDROTTI DE MATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 043/2015, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Nº. 001/2018, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E HALINY CORDEIRO PEREIRA.

CONTRATADO: HALINY CORDEIRO PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO SERÁ EM 06/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 06 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2016 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E HOSPITAL SANTA ROSA S.A.

CONTRATADO: HOSPITAL SANTA ROSA S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – DO PRAZO; O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ ATÉ **04/09/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO – ANEXO – I – INCLUSÃO DE SERVIÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 04 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015, NA ÁREA PSICOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E ISIS CAROLINE DE MELO SÁ

CONTRATADO: ISIS CAROLINE DE MELO SÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 040/2015, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016, NA ÁREA PSICOLOGIA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, E MARCELA DA SILVA FAGUNDES.

CONTRATADO: MARCELA DA SILVA FAGUNDES

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2**

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE **R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 006/2016, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de julho de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO/ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 060/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MARIA CLEANY CORREA BARBOSA.

CONTRATADO: MARIA CLEANY CORREA BARBOSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: INCLUIR À CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-ITEM 14.2

FICA ESTIPULADO UM ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO NO VALOR DE R\$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS RATIFICADAS

EM TUDO MAIS, FICAM PERFEITAMENTE RATIFICADAS AS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO Nº 060/2015, A QUAL SE INTEGRA ESTE TERMO ADITIVO.

Rondonópolis, 01 de agosto de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 090/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: CANIS FH – CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 Á 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA**

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 092/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: DARLY LINO DE CARLOS-ME – CLINEO SONO

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 Á 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA**

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 096/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 Á 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA**

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 093/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: FREDERICO F MARQUES

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIA PLÁSTICA (REPARADORA) AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 Á 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA**

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 098/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA-IMATI

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (ADULTO) AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 20/09/2019 Á 20/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 20 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 095/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: J. C. PEREIRA NETO – ME – INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE RONDONÓPOLIS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 Á 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 094/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: LEONARDO LEMOS GUL

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 Á 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA**

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 091/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

CREDENCIADO: SEG MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E MEDICINA DO TRABALHO AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 10/09/2019 À 10/09/2020 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA**

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

INSTAURADO PELA PORTARIA Nº. 055 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

OBJETO: APURAR AUTORIA E RESPONSABILIDADE ANTE AO DELITO DE FURTO DE BENS PATRIMONIAIS DESCRITOS COMO: UMA CÂMERA DIGITAL NIKON COLPIX P600 COM GPS E CARTUCHO DE MEMÓRIA PLACA Nº. 1411 E UM NOTEBOOK ASUS PC 1215B PRETO AMD FUSION 2GB 500MB PLACA Nº.1601 COM EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO, OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO INÍCIO DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Foi apresentado a esta Presidência o relatório final do processo administrativo nº.04/2018
A Comissão, baseada nos documentos e relatos apurados, verificou conforme abaixo:

- **Com base nas informações coletadas na oitiva e em análise aos documentos que originaram o processo administrativo foi apurado que, não foi possível atribuir a culpa do desaparecimento dos equipamentos a quaisquer servidores, pois o ambiente é frequentado por diversas pessoas.**

Em análise pormenorizada aos autos verifica-se que todos os atos praticados no processo administrativo nº. 04/2018 são revestidos de legalidade e devidamente fundamentados, não havendo qualquer discussão a respeito do tema passível de reanálise por esta presidência.

ANTE O EXPOSTO, ratificamos o disposto no RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2018 exarado pela comissão do processo administrativo instaurado através da portaria nº. 055/2018 determinando o ARQUIVAMENTO do presente processo.

Após, requer-se que seja enviado cópia do processo administrativo nº. a Comissão Permanente de Material e Patrimônio para providências cabíveis.

Sem mais para o momento com elevados votos de estima e consideração, me coloco a disposição de para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB

EM BRANCO